



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº 7 /79,

em 12 de Fevereiro

AOS TRABALHADORES DAS TESOUREARIAS DA FAZENDA PÚBLICA:

Como oportunamente foi por nós divulgado, na Assembleia Nacional de Delegados foi tomada uma deliberação de alteração estatutária que permitia a adesão ao nosso Sindicato dos colegas das Tesourarias. Nessa base, aceitámos inscrições provisórias e muitos de vós já estão inscritos. Para que essa deliberação tenha força legal, no entanto, é preciso que seja aprovada pelo Ministério do Trabalho e publicada no seu Boletim.

Mas, para que isto se verifique, é necessário, segundo esse Ministério, que o pessoal das Tesourarias se pronuncie se sim ou não pretende essa aderência. Sendo assim, duas formas há de manifestar tal vontade:

1) Nas tesourarias que contem mais de 2 elementos, fazendo uma mesa de voto e lavrando dessa votação a respectiva acta.

2) Nas que contêm menos elementos expressando a sua adesão por um documento assinado cujo modelo vamos fornecer.

Esperamos que todos compreendam o alcance deste alargamento, benéfico para todos.

Qualquer dúvida deverá ser apresentada ao delegado sindical da Repartição de Finanças adjacente, que vos esclarecerá ou transmitirá a dúvida à Direcção do Sindicato.

Próximamente seguirão os cadernos eleitorais para a votação ou o documento referido sob o número 2), consoante os casos.

Essa votação deve ser realizada no próximo dia 8 de Março, entre as 17 horas e 30 m. e as 18 horas.

EXPREMI A VOSSA VONTADE!
QUE ELA SEJA A DA UNIKO!
UNIDOS SEHEMOS MAIS FORTES!

A DIRECÇÃO